



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2020
SEGUNDO EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS
(art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67)**

A **Comissão Processante nº 01/2020**, instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal do denunciado, Prefeito Municipal de Guaraciaba, em razão da sua ausência na Prefeitura nos dias 19, 20, 21 e 24 de agosto de 2020, e em atenção disposto no **art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67**, **intima o Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, para apresentação das razões escritas no Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 01/2020, no prazo de cinco dias.**

Informa-se que os autos em referência permanecem disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Esta publicação, por determinação legal, é feita pela segunda vez, repetindo-se a publicação ocorrida no dia **21 de agosto de 2020**.

O prazo de cinco dias para apresentação de razões escritas, contudo, contar-se-á da primeira publicação da intimação, ocorrida em 21 de agosto de 2020.

Guaraciaba, 24 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Guaraciaba MG
Roberto de Souza Castro
Presidente

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante nº 01/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG